



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 003,
DE 16 DE JULHO DE 2013**
(Publicada no DOE nº 3.926, de 29 de julho de 2013)

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, XV, da Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, considerando ainda a supremacia do interesse público sobre o privado, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender as férias legais da Corregedora Geral do Estado do Tocantins **ESTELLAMARIS POSTAL**, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2012/2, concedidas para 05/08/2013 a 03/09/2013, através da Portaria nº 889/2013, resguardando o direito de usufruí-las no período de **08/02/2014 a 09/03/2014**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013).

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Presidente do Conselho Superior em Exercício